



LEI N.º 2.367/2024

DATA: 22/07/2024

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Lageado Feio II.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Lageado Feio II, CNPJ n.º 08.422.421/0001-12, com sede administrativa na Localidade de Lageado Feio II, Zona Rural do Município de Pinhão – PR.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal